



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos e profissionais de engenharia civil, compreendendo a supervisão, fiscalização e acompanhamento de execução de serviços de obras, conforme Termo de Referência.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme procedimento legal da Lei 14.133/2021, que determina que os processos de contratação direta precisam de autorização da autoridade competente e ainda em caso de DISPENSA SEM DISPUTA deverá ser justificado, ressaltando as considerações abaixo descritas:

CONSIDERANDO que alguns casos de contratação de baixo valor conforme artigo 75 Inciso II, poderá o gestor realizar dispensa sem disputa usando de sua discricionariedade que a Lei possibilita, desde que justificado, quanto se tratar de serviço essencial ao Setor público cujo a descontinuidade acarretar acúmulo da demanda e prejuízo ao serviço público.

CONSIDERANDO há necessidade da redução da durabilidade normal do processo de licitação, ressaltando a minuciosa realização de pesquisa de preço, sendo as propostas dos prestadores de serviço compatíveis com os valores praticados no mercado.

CONSIDERANDO que o profissional que apresentou a melhor proposta de preço possui experiência e credibilidade para prestação do serviço.

Autorizo conforme artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a contratação mediante Dispensa nº 007/2026, nos termos descritos:

Razão da escolha do contratado: O contratado apresentou proposta com preços razoavelmente vantajosos, possui os documentos e os requisitos necessários para contratação;

Justificativa do preço: o preço é o menor entre as propostas e corresponde ao valor de mercado;

Contratado: RENATO DA MOTTA SILVA, inscrito sob nº 519.243.665-68

Valor Unitário: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Valor Total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

As normas e procedimentos adotados para pagamentos serão considerados as disposições dos artigos 141 a 146 da Lei 14.133/21.

Vigência do Contrato: 11 (onze) meses.

Santa Rita de Cássia-BA, 25 de fevereiro de 2026.


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal